

Ofício n. 231/2020-RD.

Brasília, 1º de julho de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Ministro **Luís Roberto Barroso**
Presidente do Tribunal Superior Eleitoral
Brasília – DF

Assunto: **Ciclone. Suspensão de prazos. Santa Catarina.**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência que a Diretoria do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, reunida nesta data, ao tomar conhecimento da iniciativa adotada pela OAB/Santa Catarina a respeito do requerimento de suspensão de prazos no território catarinense, em razão das condições climáticas classificadas como ciclone, e acolhendo o pedido formulado pelo Presidente Seccional Rafael de Assis Horn, deliberou determinar o encaminhamento do presente expediente ao Tribunal Superior Eleitoral, ratificando, em apoio, a solicitação formulada.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



Felipe Santa Cruz
Presidente Nacional da OAB